



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, N° 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro n° 2, de Registro Geral, à matrícula sob o número de ordem **14.230, CNM: 026963.2.0014230-70**, pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por: Um lote de terreno n° 03 (três) da quadra 73 (setenta e três) do loteamento conjunto habitacional "Ouro Verde, 3ª Etapa", neste município, com as seguintes dimensões e confrontações: Frente para a Rua 11 com 10,00m, fundo para o lote 46 com 10,00m, lado direito para o lote 04 com 25,00m, lado esquerdo para o lote 02 com 25,00m, perfazendo 250,00m²; **PROPRIETÁRIO: OURO VERDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede na SIA Trecho 03, bloco A, lote 625/695, sala 119 – Guará, Brasília – DF, com seu contrato social devidamente registrado na JCDF sob o n° 532.0123698-6 por despacho de 12-03-2004, portadora da CNPJ/MF sob o n° 06.166.459/0001-46; Registro Anterior: R01/13.710, folha 108 do livro 2-BC, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 21 de março de 2011. A suboficiala. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

R-01/14.230. Protocolo 30.824, data 21-03-2011. Nos termos da Escritura Pública de compra e venda datada de 21-03-2011, lavrada as fls 103 e 104 do livro 118 deste cartório; **FELIPE COSTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, estudante, residente e domiciliado no SIA 03, lote 625, sala 128, bloco A, Brasília – DF, portador da CI n° 2.770.844 SSP-DF e CPF 028.294.211-40; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a: **OURO VERDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede na SIA Trecho 03, bloco A, lote 625/695, sala 119, Guará, Brasília – DF, com seu contrato social devidamente registrado na JCDF sob o n° 532.123698-6 por despacho 12-03-2004, portadora da CNPJ/MF sob o n° 06.166.459/0001-46; pelo preço de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 21 de março de 2011. A suboficiala. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

AV-02/14.230. Protocolo 31.218, data 30-05-2011. A requerimento do proprietário **FELIPE COSTA DE ALMEIDA**, acima qualificado, datado de 30-05-2011; procedo a presente averbação para constar que foi edificado sobre o lote objeto da presente matrícula uma casa residencial, contendo sala de estar e jantar, dois quartos, cozinha, banheiro e área de serviço, medindo a área total de 69,70m², construção essa obedecendo as normas legais conforme consta da Certidão de habite-se n° 172 exercício, fornecido pela Prefeitura Municipal, devidamente assinada pela Secretária Municipal de Finanças, Miriam Cristiny Moreira, e pelo engenheiro civil, José Mario P. V. Braga, em data de 29-05-2011. Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débito, nos termos do Decreto n° 1976 de 20-12-82, por se tratar de edificação inferior a 70,00m², ART n° 00049238 2011 038642 10, datado de Padre Bernardo – GO, 21-02-2011. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 30 de maio de 2011. Stela Simone de Assis Patrício Marques.

R-03/14.230. Protocolo 31.549, data 07-07-2011. Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e alienação fiduciária vinculada a Empréstimo – Programa carta de crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS, n° 855551357834, datado de Brasília – DF, 06 de julho de 2011: **FRANSLEY SOUSA BATISTA**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 18-05-1970, vendedor com varejo e atacado, portador da carteira de identidade CNH 00122664689, expedida por CONTR/DF em 03-1-2006 e do CPF 386.425.491-49, residente e domiciliado em quadra QNN 24, conjunto N, casa 41, Ceilândia em Brasília – DF; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a **FELIPE COSTA DE OLIVEIRA**,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 11-02-1991, estudante, portador da carteira de identidade CI 2770884, expedida por SSP – DF em 08-09-2006 e do CPF 028.294.211-40, residente e domiciliado em setor SHVP Rua 06, chácara 253, lote 17, Taguatinga em Brasília – DF; pelo preço de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), sendo composto mediante a integralização da parcela abaixo e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na cláusula quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 491,43; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) R\$0,00/ Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do tempo de serviço na forma de desconto R\$ 15.307,00. Financiamento concedido pela Credora Fiduciária R\$ 58.201,57. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças em 07-07-2011, DUAM nº 492877/2011 no valor de R\$ 1.509,60, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 74.000,00. Foi-me apresentada certidão negativa – cível, expedida pelo Cartório Distribuidor desta cidade, guia nº 084437408-1, datada de 07-07-2011. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 07 de julho de 2011. A suboficiala. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

R-04/14.230. Protocolo 31.549, data 07-07-2011. Alienação Fiduciária em garantia: Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária vinculada a empréstimo – Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS nº 855551357834, datado de Brasília – DF, 06 de julho de 2011, Comprador(es) e Devedor(es) – Fiduciante (s): **FRANSLEY SOUSA BATISTA**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 18-05-1970, vendedor com varejo e atacado, portador da carteira de identidade CNH 00122664689, expedida por CONTR/DF em 03-11-2006 e do CPF 386.425.491-49, residente e domiciliado em quadra QNN 24, conjunto N, casa 41, Ceilândia em Brasília – DF, Credora – Fiduciante Caixa Econômica Federal – CEF – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19-02-1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor bancário Sul, quadra 4, lotes 3 / 4 em Brasília – DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, por sua procuradora, Estelita Maria de Almeida Carneiro, economiário, portadora da carteira de identidade RG 160.1137, expedida por SSP – DF em 09-03-2004 e do CPF 769.901.411-15, procuração lavrada as folhas 181 do livro 2735, em 17-07-2009 na 2ª Tabelionato de notas e protesto de Brasília – DF, ofício de notas de Brasília – DF e substabelecimento lavrado as folhas 003 do livro 0853, em 11-05-2010 no 6º ofício de notas de Brasília – DF. Confissão de Dívida / Mútuo / Resgate / Prestações / Datas / Demais Valores / Condições: Origem dos Recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: HH 117.67 – 27-05-2011 SUHAB/GECRI; Valor da operação: R\$ 73.508,57; Desconto: R\$ 15.307,00; Valor da Dívida: R\$ 58.201,57; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 78.000,00; Sistema de amortização: SAC – Sistema de amortização constante novo; Prazos em meses de amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa de Juros (%): Nominal: 5,000; Efetiva: 5,1163; Encargo Inicial – Prestação (0+j) R\$436,51; Taxa de administração: 0,00; FG HAB: R\$ 13,48; Total: R\$ 449,99; Vencimento do Primeiro Encargo mensal: 06-08-2011; Época de Recalculo do encargo: De acordo com a cláusula nona. As partes se obrigam a cumprir com os demais condições e cláusulas constantes do contrato acima mencionado. O referido é verdade e dou fé. Pe. Bernardo, 07 de julho de 2011. A suboficiala. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques .

AV-05/14.230. Protocolo 55957, de 19/12/2024. Especialidade objetiva. Pelo requerimento particular firmado pelo Credor, assinado digitalmente, por seu procurador, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está situado na Rua 11 nº 2.158, Ouro Verde, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 004.064.0073.0003.0001. Emolumentos: R\$ 39,98; Taxa Judiciária: R\$ 18,87; Fundos Estaduais: R\$ 8,50; ISSQN: R\$ 0,80. Selo de Autenticidade: 04162412114163525430073. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 19 de dezembro de 2024.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

AV-06/14.230. Protocolo 55957, de 19/12/2024. Consolidação da propriedade. Pelo requerimento particular, qualificado no ato anterior, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade fiduciária constante no R-04, em nome do credor fiduciário Caixa Econômica Federal, já qualificado no mesmo ato, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão de bens, no valor de R\$ 1.762,17, incidente sobre o valor de R\$ 86.380,89, certidão de intimação do Devedor; e certidão de decurso de prazo sem pagamento. Será emitida DOI no prazo legal. Emolumentos: R\$ 1.162,38; Fundos Estaduais: R\$ 247,01; ISSQN: R\$ 23,25. Selo de Autenticidade: 04162412114163525430073. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, registrei e encerro o presente ato com minha assinatura. De tudo dou Fé. Padre Bernardo, 19 de dezembro de 2024.

NADA MAIS, era o que se continha na presente matrícula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fé

A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Padre Bernardo/GO, 19 de dezembro de 2024.

Vitor Nunes Lima
Escrevente autorizado

Protocolo de Certidão: 36298
Taxa Judiciária R\$ 18,29.
Emolumentos: R\$ 83,32.
Fundos Estaduais: R\$ 17,71.
ISS: R\$ 1,67.



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
04162412175837134420035
Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Observação: Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n.14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JEQBM-H9VML-8SD7A-RAXDT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vitor Nunes Lima (CPF 067.661.521-09)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JEQBM-H9VML-8SD7A-RAXDT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>